



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR
LUGAR DE GENTE FELIZ

DECRETO Nº 063/2025.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL ELCIO JOSÉ VIDAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vereador Takassi Yamamoto no dia 17 de setembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º - Luto Oficial de 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Vereador Takassi Yamamoto, falecido no dia 17 de setembro de 2025.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal